



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº114/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio formulado pelo servidor **GASPARINA DA SILVA COSTA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, autuado no Processo Administrativo nº 030/2021;

CONSIDERANDO certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, concluiu que a servidora não sofreu qualquer sanção administrativa e faz jus ao benefício pleiteado, tendo como período aquisitivo o lapso temporal compreendido entre 16/02/2015 a 16/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GASPARINA DA SILVA COSTA** 01 (um) mês de férias-prêmio, a contar do dia 01/03/2021 com fundamento no artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 001 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vazante-MG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 01 de Março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
-Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

